



PORTARIA Nº 299/98

PRORROGA a licença para acompanhamento de seu filho menor em tratamento de saúde em favor da servidora **ROSIMEIRE APARECIDA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a licença concedida através da Portaria de nº 264/98, de 03 de agosto de 1998, para acompanhamento de seu filho menor **RODRIGO ALVES DA COSTA** em tratamento de saúde por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do Processo nº 2525/98, em consonância às disposições do artigo 98, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/98 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), em favor da servidora **ROSIMEIRE APARECIDA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.303.220-8-SSP-Pr., nomeada em 01.03.96, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com fruição no período de 06 de agosto de 1998 a 03 de novembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO 20/08/98 15:00 20/08/98	RECEBIDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 20/08/98 15:00
---	--

1-Ed.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1-2.H.

PORTARIA Nº 26498

PRORROGA a licença para acompanhamento de seu filho menor em tratamento de saúde em favor da servidora ROSIMERE APARECIDA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a licença concedida através da Portaria de nº 26498, de 03 de agosto de 1998, para acompanhamento de seu filho menor RODRIGO ALVES DA COSTA em tratamento de saúde por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do processo nº 252598, em consonância as disposições do artigo 98, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 01898 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), em favor da servidora ROSIMERE APARECIDA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4303 220-8-229-PR, nomeada em 01.03.96, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com função no período de 06 de agosto de 1998 a 03 de novembro de 1998.

P. CO. MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNADES SCARAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 021 09/19 98
DE N.º 7083
UMUARAMA, 021 09/19 98
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO